

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PREFEITURA UNIVERSITÁRIA COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	
---	--	---

DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	
Responsável pela Demanda: PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES	Matrícula SIAPE: 2087754
E-mail: pedrojgr@ufpi.edu.br	Telefone: (86) 3215 5609
Objeto da futura contratação: Prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar pertencentes à Universidade Federal do Piauí, incluindo materiais de limpeza, reposição de peças e acessórios.	
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir: SIM	
ID PCA no PNCP:	ID do item no PCA:
Data de publicação no PNCP:	Classe/Grupo:
Identificador da futura contratação:	Código do PDM do Item:
Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.	
1. Descrição da demanda. Contratar empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de todos os splits da UFPI, considerando que não temos equipe efetiva (servidores) para realização dos serviços.	
2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. A contratação pretendida faz-se necessária para atender demandas periódicas de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar do tipo split pertencentes à Universidade Federal do Piauí, tendo em vista que esses equipamentos já estão em uso há alguns anos e constantemente necessitam de reparos, bem como para instalação, retirada e substituição de aparelhos adquiridos pela Instituição para climatização dos ambientes. A contratação é justificada por a universidade não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização. A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva contribui para prolongar a vida útil dos aparelhos supracitados preservando os bens patrimoniais da Universidade Federal do Piauí, E por exigências de normas como a NR-15 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e Portaria MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998, que estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados. A contratação será regida pelas disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de outubro de 2002, Lei nº 8.666, de 1993, Decreto nº 5450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, portaria do Ministério da Saúde nº 3.523/GM e Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.	
3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual. Contrato nº 33/2019 – 01/08/2024	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação. 01/08/2024	
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência)	
Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL



1. Nome completo do Presidente da Equipe / e-mail/ lotação/cargo
PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES /
pedrojgr@ufpi.edu.br / COORDENAÇÃO DE
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL / ENGENHEIRO

2. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo
JOSÉ ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO / o /
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO
PATRIMONIAL / TECNICO EM EDIFICAÇÕES

3. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo
FREDERICO RIBEIRO GONÇASVES
VASCONCELOS ROSENDO / frede.eng@ufpi.edu.br /
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO
PATRIMONIAL / ENGENHEIRO

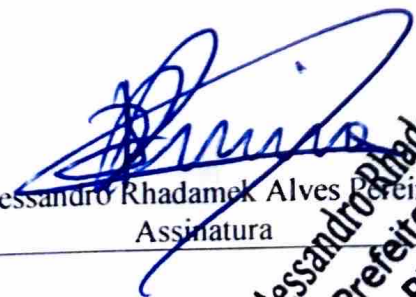
1. Nome completo do Gestor do contrato/ ata / e-mail/lotação/cargo
PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES /
pedrojgr@ufpi.edu.br / COORDENAÇÃO DE
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL /
ENGENHEIRO

2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo
ANTONIO LUIZ ALVES DA SILVA
SOBRINHO / sobrinho.sino66@ufpi.edu.br /
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO
PATRIMONIAL / TECNICO EM
REFRIGERAÇÃO

3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo
JOSÉ ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO /
jaramosfilho@ufpi.edu.br / COORDENAÇÃO DE
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL / TECNICO
EM EDIFICAÇÕES

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Teresina, 02 de ABRIL de 2024.


Alessandro Rhadamek Alves Pereira
Assinatura

Alessandro Rhadamek A. Pereira
Prefeito Universitário
SIAP: 1612708/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL



DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI/UFPI

PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES

Assinatura

JOSÉ ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO

Téc. em Edificações

PREUNI/UFPI

FREDERICO RIBEIRO GONÇAS VASCONCELOS ROSENDO

Assinatura

Frederico Ribeiro Gonçalves V. Rosendo
Chefe de Divisão de Infraestrutura
SIAPE: 2239467

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscal> Código de contrato-gc.

Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI/UFPI

PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES

Assinatura

ANTONIO LUIZ ALVES DA SILVA SOBRINHO

Assinatura

JOSÉ ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO

José Antonio Ramos da C. Filho

Téc. em Edificações

PREUNI/UFPI